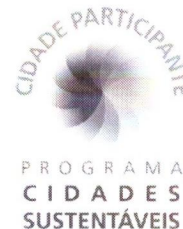




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5450, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências".

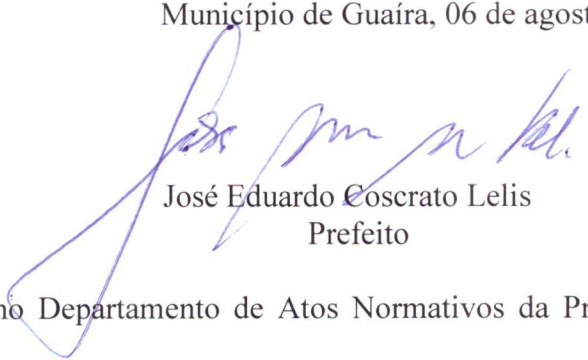
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2019.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 06 de agosto de 2019.

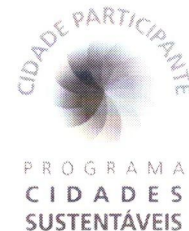
  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| 01 PODER EXECUTIVO                                  |           |
| 01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA                   |           |
| 105 28.846.0004.0211.0000 Administração Financeira  | 20.000,00 |
| 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT          |           |
| 716 04.123.0004.2011.0000 Administração Financeira  | 21.111,34 |
| 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO         |           |
| 01 PODER EXECUTIVO                                  |           |
| 01 05 03 SEÇÃO DE TRÂNSITO                          |           |
| 159 15.452.0005.1002.0000 Obras e Serviços Públicos | 15.800,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM           |           |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                            | 56.911,34 |



## REDUÇÕES

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL

719 03.092.0025.2007.0000 Defesa dos Interesses do Município -168,19

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 05 01 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA

111 04.122.0003.1002.0000 Administração Geral -7.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

130 04.452.0005.1002.0000 Obras e Serviços Públicos -8.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

147 15.451.0005.2014.0000 Obras e Serviços Públicos -30.681,58

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 05 03 SEÇÃO DE TRÂNSITO

723 26.452.0005.2021.0000 Obras e Serviços Públicos -8.434,70

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

717 10.122.0011.2064.0000 Gestão do SUS -1.217,90

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

718 08.122.0015.2071.0000 Sistema Único de Assistência Social -SUA -608,97

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -56.911,34